



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



SERVIÇO DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS

UNIDADE DE REPRESSÃO A CRIMES DE ÓDIO E  
PORNOGRAFIA INFANTIL (URCOP)

**COMBATE À PORNOGRAFIA INFANTIL NA INTERNET**

2016



## O que é PEDOFILIA?

- PREFERÊNCIA SEXUAL POR CRIANÇAS – CID F65.4

- Psicopatologia caracterizada pela atração sexual de forma compulsiva e obsessiva por crianças e adolescentes;
- É um comportamento reiterado;
- Pode ser externada a partir de condutas criminosas.



## E PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL?

- Qualquer representação de uma criança envolvida em atividades sexuais explícitas reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins primordialmente sexuais;
- Relacionado ao abuso sexual infantil / Desdobramento da exploração ou outra prática sexual em face de crianças e adolescentes.



## ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

- Art. 109, V, da CF/88: *“os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;”*
- “TRANSNACIONALIDADE”: Basta utilização da Internet?
  - STF RE 628624



# Competência x Transnacionalidade

## Estadual:

- Envio de mensagens ponta a ponta (email, whatsapp, Skype, Facebook Messenger etc.)
- Aliciamento (na forma acima)
- Redes sociais: publicação em grupos fechados ou modo privado (somente “amigos”)

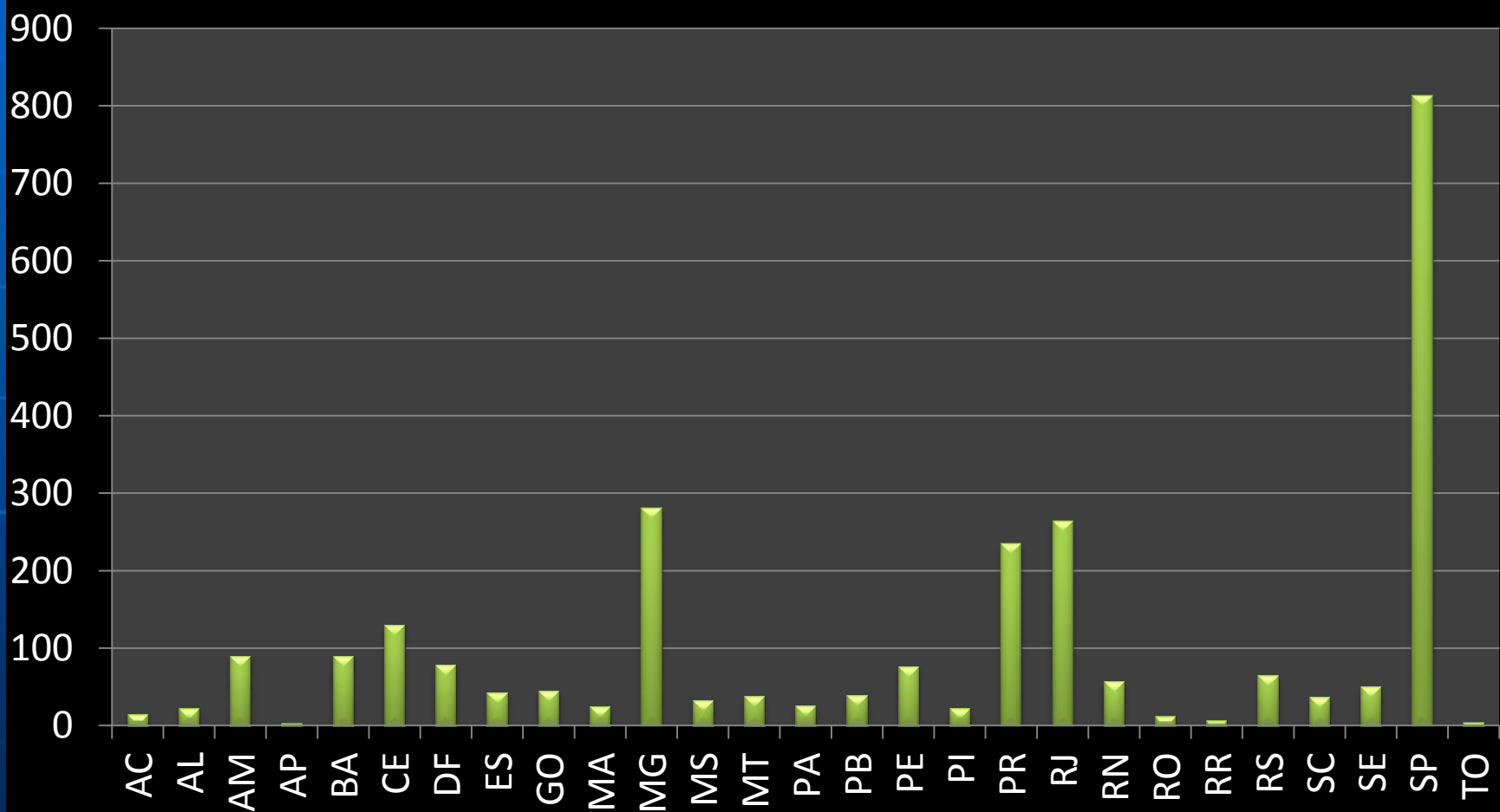


## ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

Súmula 122 do STJ:

Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos **crimes conexos** de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do Art. 78, II, "a", do Código de Processo Penal.

# Investigações em andamento





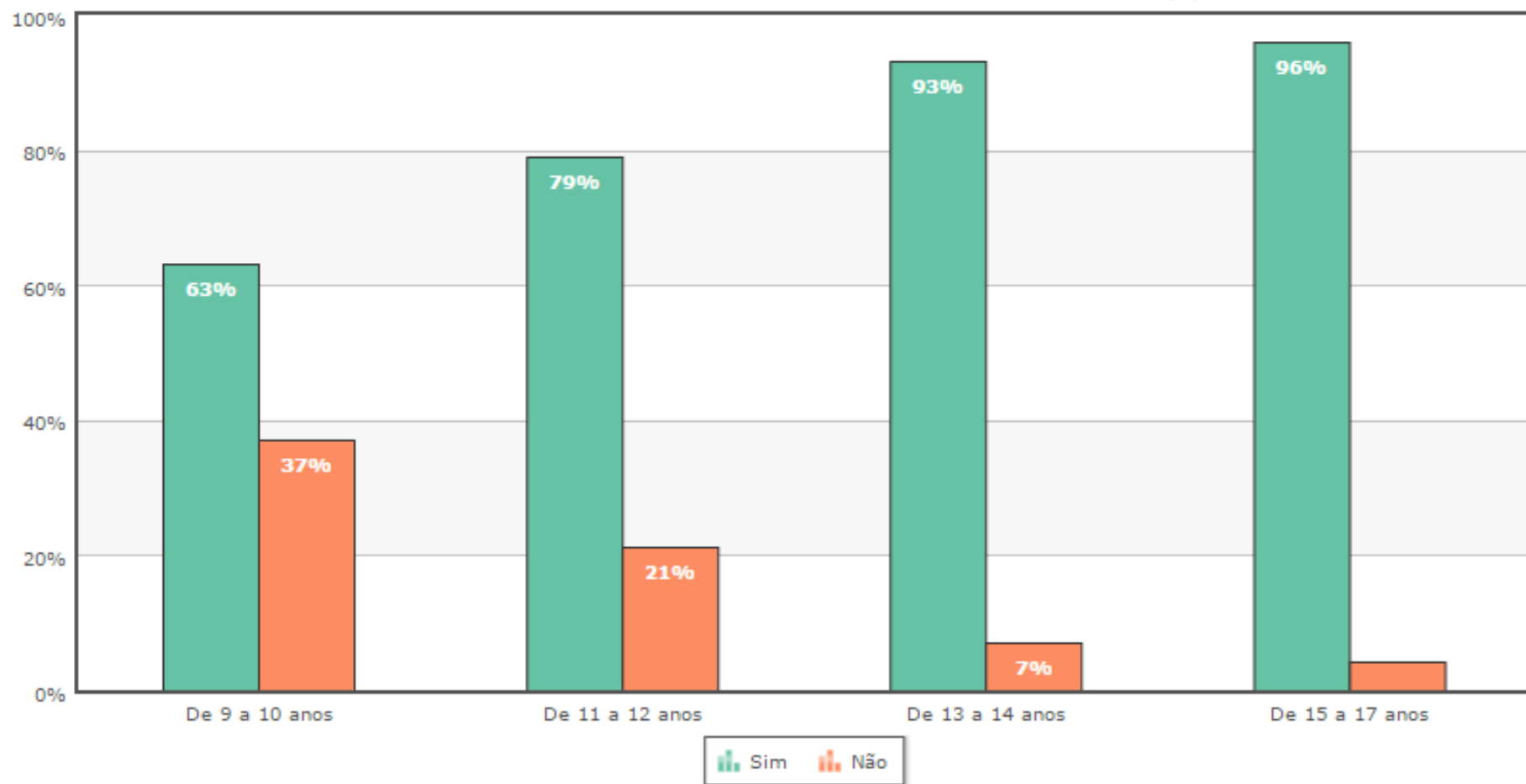
# Pesquisa TIC KIDS ONLINE

- Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil.
- <http://www.cetic.br/pesquisa/kids-online/>

**Alguns dados...**



### C1 - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE POSSUEM PERFIL EM REDES SOCIAIS Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos(1)



Ordenação: Padrão ▼

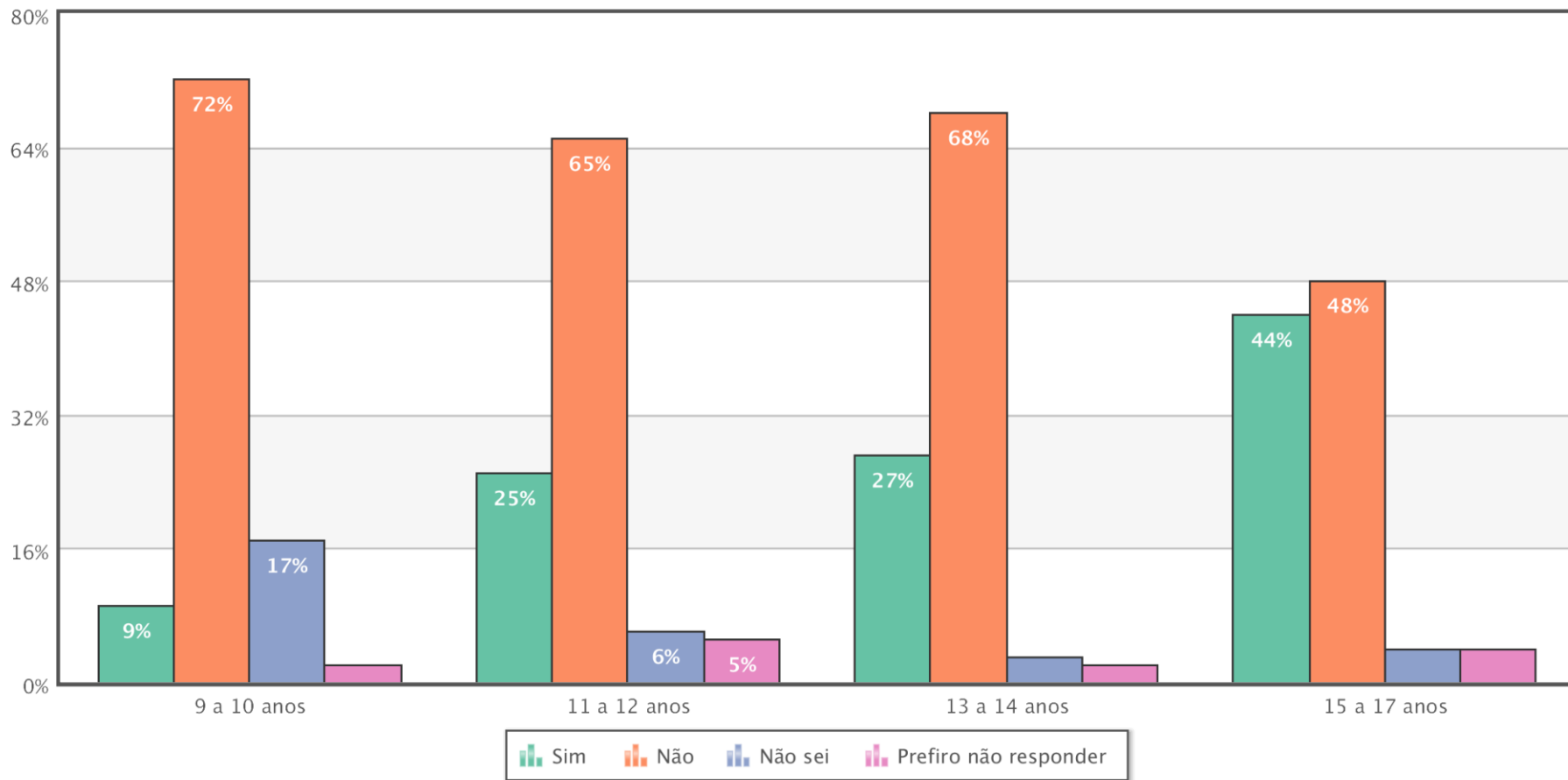


(1) Base: 23.677.796 usuários de Internet de 9 a 17 anos. Resposta estimulada. Dados coletados entre novembro de 2015 e junho de 2016.

Por questões de arredondamento, a soma dos resultados pode não totalizar 100%.

## G5 – PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE VIRAM IMAGENS/VÍDEOS DE CONTEÚDO SEXUAL NA INTERNET NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos(1)



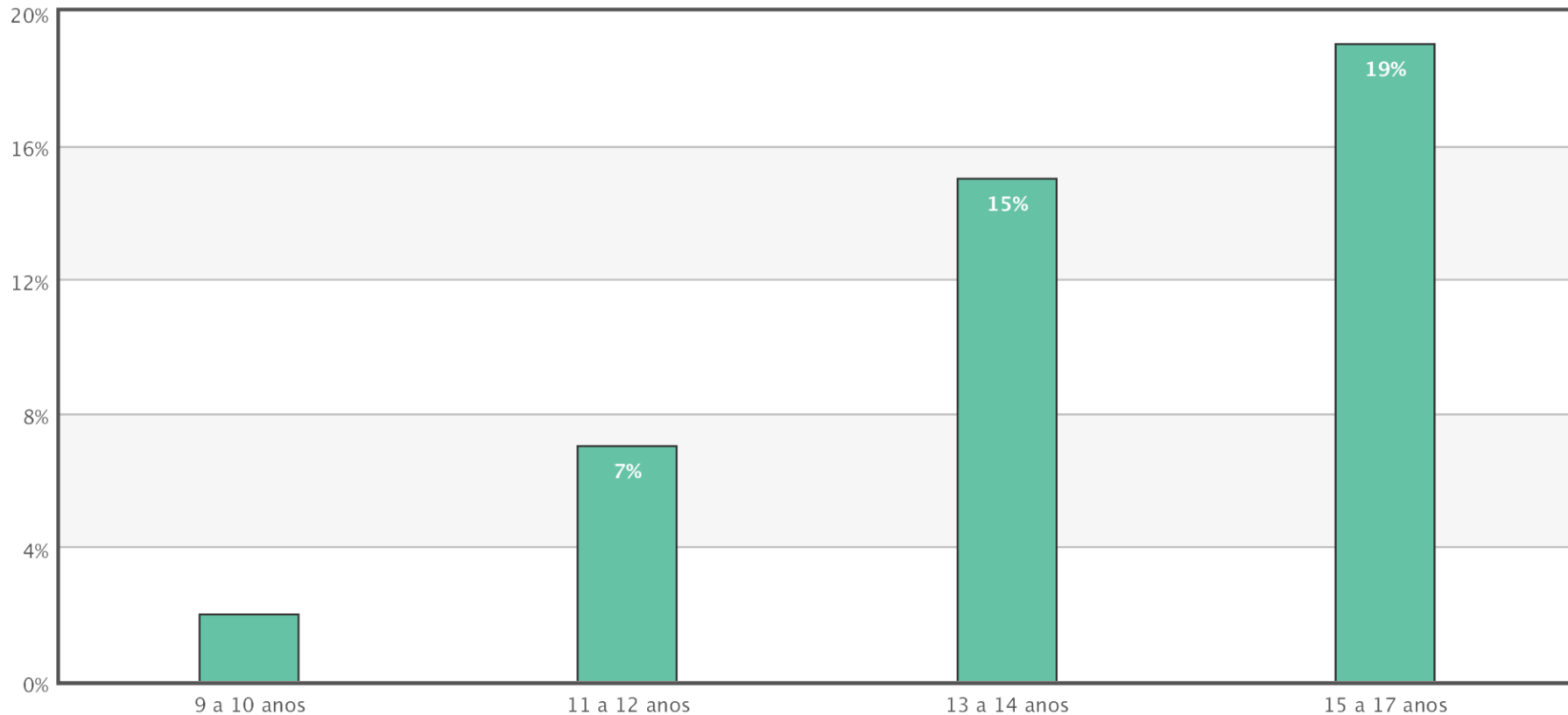
Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos

(1) Base: 2 105 usuários de Internet de 9 a 17 anos.

Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

## G14 – PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE JÁ ENCONTRARAM PESSOALMENTE COM ALGUÉM QUE CONHECERAM NA INTERNET

Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos(1)



Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos

(1) Base: 2 105 usuários de Internet de 9 a 17 anos.

Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).



# PL 2.514/2015 x Marco Civil

PL	Marco Civil
Fornecedor de serviço “de conteúdo” (Art. 2º, I, “c”) “dados (...) alterados (...), de forma ativa”	Provedor de aplicações (Art. 5º, VII)
Prazo de guarda: 3 anos / 6 meses	1 ano conexão / 6 meses aplicação
Conteúdo da comunicação: áudio, vídeo, imagem e texto e “ <u>outras informações de qualquer natureza</u> ” -> Dados de localização?	“conteúdo de comunicações privadas armazenadas”



# PL 2.514/2015 x Marco Civil

- dualidade de regimes PL x Marco Civil (conflito de definições)
- Interseção com o PL 1528/2015 (*ferramentas de investigação criminal voltadas para a prevenção (...) tráfico internacional de criança ou adolescente*)
- Risco de conflito de regulamentações



**OBRIGADO!**

**DPF PABLO BERGMANN**

**[urcop.srcc@dpf.gov.br](mailto:urcop.srcc@dpf.gov.br)**